



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018  
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
Cáceres/MT, 30 de Outubro de 2018**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil dezoito às oito horas, no Auditório “Edival dos Reis”, situado Auditório do Hospital Regional de Cáceres, situado na Av. Getúlio Vargas – Bairro: Santa Izabel em Cáceres-MT, foi iniciada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência do professora Ana Maria Di Renzo presidente do CONEPE, e secretariada por mim, Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Osmar Quim, Antonia Alves Pereira, Fernando Selleri Silva, Alexandre Berndt, Luiz Antonio Jacyntho, Fabiana Aparecida da Silva, Denise da Costa Boamorte Cortela, Tanismare Tatiana de Almeida, Elias Antonio Morgan, Ivan de Sousa Soares, Hilton Giovani Neves, Karina Nonato Mocheuti, Ana Aparecida Bandini Rossi, Cleuza Regina Balan Taborda, Ângela Rita Christofolo de Melo, José Leonildo Lima, Laercio Juarez Melz, Alessandra Conceição de Oliveira, Ana Heloisa Maia, Kleber Pelicia, Tatiane Botini Pires, Lindomar Pegorini Daniel, Ronald Tavares Pires Silva, Lenita Maria Körbes, Cleci Grzebieluckas, Adelice Minetto Sznitowski, Anderson Fernandes de Miranda, Marcus Vinícius Araújo Damasceno, Diego Cardoso B. Monteiro, Marlon Borges dos Santos, Paulo Cezar Libanori Júnior, Wellington Aparecido Aires, Giceli Marins Brandini, Lucas Ferraça Corrêa, Valdivina Vilela Bueno Pagel, Vanessa Rakel de Moraes Dias, Welton Neves Vilela.
Ausências Justificadas	Rogério dos Reis Gonçalves, Edgley Pereira da Silva, Alessandra Aparecida E. T. Morini, Muriel da Silva Folli Pereira.
Posse dos Conselheiros	Nilce Maria da Silva, Morgana Romano dos Santos, Ellen Larissa Pereira da Cunha, Willian Santos de Oliveira, Genecir França Vieira, Maykon Vinicius Dourados.
Perda de Mandato	Célia Alves de Sousa.

A presidente do conselho, profa. Ana Maria Di Renzo, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. A presidente informa que a segunda e terceira sessão foram estabelecidas em sequência devido a contenção de gastos da instituição. Solicita aos Pró-Reitores que façam suas comunicações, sendo que alguns realizarão nesta sessão e os demais na sessão do dia seguinte, informando aos conselheiros as ações de cada Pró-Reitoria. O Pró-Reitor da PRPTI informa que, em breve, será emitido um relatório referente ao preenchimento via software do Planejamento Estratégico pelas unidades. informou sobre o sistema integrado que está sendo instalado encontra-se em andamento, embora em atraso devido à falta de repasse para pagamento da empresa, sendo que a ênfase da implantação do sistema está sendo o modulo do strictu sensu. Informou ainda quanto a parte orçamentária da instituição, ressaltando que embora seja previsto a não integralização do repasse financeiro dos empenhos realizados no exercício corrente, a instituição terá o direito ao orçamento no ano seguinte. Em fala o Pró-Reitor de Gestão Financeira, informou quanto aos repasses financeiros mensais que o governo realiza a instituição, sendo estes menor que a previsão, contudo a quantidade de restos a pagar registrada é mínima, informou ainda quanto as prioridades para manutenção financeira das bolsas e programas e que todas as planilhas estão à disposição dos que quiserem acompanhar. Em fala a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, informou quanto aos resultados do ENADE e seu impacto na universidade, realizou ainda a apresentação do relatório de Ações Afirmativas da UNEMAT, quanto aos dez anos do programa PIIER, que está disponível na página da Pró-Reitoria. Consulta os conselheiros sobre a ata da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2018, previamente disponibilizada aos conselheiros e, não havendo apontamentos, é declarada aprovada. Em seguida, informa a perda de mandato e dá posse aos novos conselheiros. Com a inclusão de pauta votada e aprovada por 39 votos a favor e 01 contra, a ordem do dia ficou estabelecida da seguinte forma: **1. HOMOLOGAÇÃO DAS**



**RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE** 1.1 Resolução 005-2018 - Aprova o Curso de Especialização “Controladoria e Gestão Agroindustrial”, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop 1.2 Resolução 006-2018 - Aprova o Curso de Especialização “Ensino e aprendizagem de línguas adicionais para crianças”, da Faculdade de Educação e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop 1.3 Resolução 007-2018 - Aprova o Curso de Especialização em “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente 1.4 Resolução 008-2018 - Aprova o Curso de Especialização em “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente 1.5 Resolução 009-2018 – Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD 2. **CÂMARA SETORIAL DE ENSINO** 2.1 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Juara ao município de Porto dos Gaúchos 2.2 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Administração a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Tangará da Serra ao Município de Campos de Júlio – MT 2.3 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Campos de Júlio – MT 2.4 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Comodoro – MT 2.5 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Renê Barbours ao Município de Brasnorte – MT 3. **CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA** 3.1 Institucionalização da Empresa Junior ‘Start Consultoria Junior’, vinculada ao curso ao departamento de Administração do campus de Nova Mutum 3.2 Institucionalização da Empresa Junior ‘VALETUR Empresa Junior’, vinculada ao curso ao departamento de Turismo do campus de Nova Xavantina 4. **INCLUSÃO DE PAUTA** 4.1 Proposta de resolução que normatiza a participação voluntária em ações de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT 4.2 Revogação da Resolução 295/2004-CONEPE, que trata sobre a realização de Testes Seletivos Públicos para Admissão Temporária de Docentes na Universidade do Estado de Mato – UNEMAT

**1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE:**

1.1 Resolução 005-2018 - Aprova o Curso de Especialização “Controladoria e Gestão Agroindustrial”, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	41 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.2 Resolução 006-2018 - Aprova o Curso de Especialização “Ensino e aprendizagem de línguas adicionais para crianças”, da Faculdade de Educação e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	40 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.3 Resolução 007-2018 - Aprova o Curso de Especialização em “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.



1.4 Resolução 008-2018 - Aprova o Curso de Especialização em “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.5 Resolução 009-2018 – Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	43 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

## 2. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

2.1 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Juara ao município de Porto dos Gaúchos

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho realizou a leitura de carta encaminhada via e-mail para Reitora, Pró-reitores, Conselheiros, Presidente da OAB/MT e Promotor de Justiça, pelos alunos do campus de Alto Araguaia, com título “Carta Aberta contra a Farra dos Cursos de Direito no Estado de Mato Grosso”. Em fala o conselheiro Osmar Quim, de Alto Araguaia, informou sobre as dificuldades e necessidades para implementação do curso de direito no câmpus, em relação ao manifesto apresentado pela Reitora, esclareceu quanto aos trabalhos que estão sendo realizados para manutenção do curso, mesmo com as dificuldades apresentadas pelo documento. Em fala o professor Ricardo, diretor do câmpus de Nova Xavantina informou sobre o tramite que foi realizado com as prefeituras para apresentação dos processos de abertura dos cursos de direito para os municípios de Nova Xavantina e Água Boa, pautas da sessão do dia seguinte, esclarecendo quanto aos pontos apresentado no manifesto apresentado. Em fala o professor Luís Emídio, do câmpus de Pontes e Lacerda, informou quanto aos cursos de direito propostos para os municípios de Comodoro e Campos de Júlio e esclareceu quanto à procura dos discentes que se inscrevem nos cursos em contraponto ao manifesto apresentado, informou ainda quanto à procura dos municípios próximos pela oferta do curso em questão, ressaltou quanto a biblioteca digital, tendo esta obras atualizadas e pleno atendimento ao curso ofertado. Em fala a conselheira Tatiane se manifestou quanto as experiências do curso de modalidade diferenciada em Zootecnia que coordenou, ressaltando exemplos em contraponto a partes do manifesto apresentado. Em fala o conselheiro Willian do campus de Pontes e Lacerda, informou quanto a importância da resolução dos problemas internos da instituição, ressaltou quanto as particularidades do estado, como exemplo de suas dimensões geográficas, sendo o impacto social do ensino superior de muita importância. Em fala o Pró-Reitor Porto, ressaltou quanto a biblioteca virtual e o processo para aquisição desta e que as edições dispostas no sistema é atualizado e contemplam a maior parte das áreas dos cursos ofertados pela universidade, ressaltou ainda quanto coordenação e gestão de certas áreas na instituição por docentes que não são específicos da função mas que bem desempenham as atividades confiadas. Em fala o Pró-Reitor Rodrigo, informou quanto a área de pesquisa nos cursos de graduação ofertados de forma única, sendo que estes já fazem parte de pesquisa pela CAPES quanto ao impacto social de formação nas regiões onde são
--------------------------	---



	realizados. Em fala o vice Reitor, professor Ariel informou quando o momento em que era docente interino na instituição e os trabalhos realizados em municípios que recebiam curso de turma especial, sendo que a importância da oferta desses cursos tem grande importância social. Em início da relatoria da pauta em questão pela conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 004/2018 – CONEPE-CSE disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente indagou sobre manifesto dos conselheiros quanto a relatoria apresentada não havendo, foi colocado em regime de votação ao parecer apresentado.
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>2.2 Regimento Estágio do Curso de Bacharelado em Medicina – Cáceres Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Administração a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Tangará da Serra ao Município de Campos de Júlio – MT</b>	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 005/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala o professor Laercio indagou quanto a lei apresentada no parecer, que trataria de cursos ofertados em ensino fundamental e médio e se aplicaria no curso em questão, em resposta a conselheira Valdivina esclareceu o a aplicação da legislação que esta consonante com o curso em questão e é considerada pelas comissões que reconhecem os cursos ofertados pela instituição. Em fala a conselheira Tanismare, indagou quanto as linhas de formação das turmas apresentadas e qual sua diferença, em resposta a conselheira Ana Aparecida Bandini informou que as turmas tem matrizes diferentes e serão ofertadas duas turmas com linhas diferentes em períodos diferentes aos alunos. Em fala o conselheiro Wellington indagou quanto aos <i>Ad Referendum</i> apresentados no parecer que não foram homologados nas instancias colegiadas, conforme regulamento, em resposta o conselheiro e DPPF do campus de Tangará da Serra, professor Anderson Miranda, informou que durante o tramite do processo já havia sido referendados anteriormente por conselhos regionais, contudo ao retornar o processo por declínio do município a ser ofertado, foi iniciado o processo novamente e portanto somente foi realizado a deliberação em uma instancia, informou ainda que será encaminhado os processos homologados anteriormente. Em fala o conselheiro William indagou quanto a uma correção no parecer que informa que número de vagas ofertadas aparece por semestre e não de forma única, onde foi solicitado a correção. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação o parecer apresentado, com as devidas correções.
Votação	44 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do Regimento conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>2.3 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Campos de Júlio – MT</b>	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 006/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente



	indagou sobre manifesto dos conselheiros quanto a relatoria apresentada, em não havendo, foi colocado em regime de votação ao parecer apresentado.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>2.4 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Comodoro – MT</b>	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 007/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente indagou sobre manifesto dos conselheiros quanto a relatoria apresentada, em não havendo, foi colocado em regime de votação ao parecer apresentado.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer.
<b>2.5 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Renê Barbours ao Município de Brasnorte – MT</b>	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 008/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. . A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala o conselheiro Elias Antônio Morgan solicitou esclarecimento quanto as cargas horarias apresentadas no parecer visto que os mesmos cursos em outros campus possuem carga horaria maior, em esclarecimento a conselheira Valdivina informou os aspectos considerados para estabelecer a carga horaria no presente PPC, ressaltando que está de acordo com a legislação vigente. Em fala o conselheiro Fernando, destacou que a redução da carga horaria conforme o PPC apresentado, será incorporado em outros Projetos Pedagógicos e que as avaliações demonstraram que não há perda de qualidade. Em fala o conselheiro José Leonildo Lima, indagou quanto ao PPC que apresenta na sexta-feira que apresenta período integral, enquanto o turno se refere a noturno, em resposta a conselheira Valdivina informou que para evitar questionamentos posteriores dos acadêmicos, se faz necessário a previsão de atividades que possam ser integrais. Em fala o conselheiro Willian, destacou pontos do projeto que poderiam causar problemas durante a execução e indagou quanto a disciplina de libras que está prevista de forma optativa, se esta seria de fato executada ao ser optada, em resposta a conselheira Valdivina informou que foram realizadas organizações na gestão para a devida realização desta disciplina ao ser optada pelos acadêmicos. Encerradas as discussões, a presidente inicia o regime de votação ao parecer apresentado.
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer.
<b>3. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	
<b>3.1 Institucionalização da Empresa Junior ‘Start Consultoria Junior’, vinculada ao curso ao departamento de Administração do campus de Nova Mutum</b>	
Apresentação e Discussão	Em fala o professor Rodrigo, pró-reitor de pesquisa e pós graduação, ressaltou a importância de se repensar os espaços para institucionalização de novos projetos, sendo que este é volátil. Em fala a conselheira Adelice, indagou quanto aos pareceres jurídicos apresentados nos processos de institucionalização de empresas Juniors, sendo que bastaria este, pois já há amparo legal, não necessitando ser tramitado em conselho para aprovação,



	visando a celeridade das tramitações. Encerradas as discussões, a presidente inicia o regime de votação ao parecer-006-2018-CSEC.
Votação	40 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção
Decisão	Institucionalização das empresas Juniors. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta
<b>3.2 Institucionalização da Empresa Junior 'VALETUR Empresa Junior', vinculada ao curso ao departamento de Turismo do campus de Nova Xavantina</b>	
Apresentação e Discussão	Em fala o relator Lindomar ressaltou a questões de espaço apontadas no Parecer-007-2018-CSEC e o voto da câmara favorável à aprovação. A presidente indagou sobre manifesto dos conselheiros quanto a relatoria apresentada, em não havendo, foi colocado em regime de votação ao parecer apresentado
Votação	40 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção
Decisão	Institucionalização das empresas Juniors. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>4. INCLUSÃO DE PAUTA</b>	
<b>4.1 Proposta de resolução que normatiza a participação voluntária em ações de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT</b>	
Apresentação e Discussão	A presidente realizou a leitura do texto proposto da resolução em pauta, em seguida passou a fala ao professor Rodrigo, pró-reitor de pesquisa e pós graduação, informou quanto aos motivos que levaram a proposição da referida pauta. Em seguida passada a fala ao professor Claumir, presidente da comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução, informou da importância de regulamentação para que tanto professores contratados como técnicos pudessem realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão. Iniciada as discussões, em fala o conselheiro Willian indagou quanto a possibilidade da participação dos acadêmicos na resolução, em resposta o professor Claumir informou que já existe regulamentação para a participação em projetos de forma voluntária e que a PRAE seria responsável por promover maior participação dos alunos em projetos. Em fala a conselheira Tanismare, indagou quanto a pontos da minuta que não deixa claro a qual público se refere, podendo ocorrer futuras confusões. Em fala a conselheira Adelice, realizou apontamentos da minuta apresentada, que não esclarecem em quais ações os voluntários deverão comprovar participação, em resposta, o professor Claumir, ressaltou que a fim de se evitar que os docentes interinos assumam coordenações forçadamente, não se exigiu a comprovação de funções exercidas. Em seguida o professor Rodrigo, informou que houve deliberações destas ações no congresso universitário, contudo a minuta apresentada serviria para regulamentar as atividades que docentes interinos e técnicos poderiam realizar sem prejuízos de suas atividades. Em fala a conselheira Tatiane, sugeriu a retirada do artigo 4º. Em fala o conselheiro Elias, ressaltou quanto aos pontos do artigo 4º e as responsabilidades entre o docente interino e efetivo em relação a autoria e co-autoria dos projetos. Em fala o professor Rodrigo, reforçou que o objetivo da minuta é possibilitar a coordenação de projetos de pesquisa por professores interinos e técnicos sem ônus financeiro a instituição. Em fala a conselheira Adelice, ressaltou quanto da importância de garantir que haja dispositivo que garanta que na possível saída do professor interino da instituição, seja garantida a continuidade do projeto com a participação de docente efetivo. Em fala a conselheira Ana Bandini, ressaltou que as ações da minuta já ocorrem na universidade, contudo os



	<p>docentes interinos não podem contabilizar em registro a coordenação de projetos devido à falta de regulamentação. Em fala o professor Luís Emídio, informou que no campus de Pontes e Lacerda, o corpo docente tem dificuldades devido à baixa quantidade de docentes efetivos no campus, ressaltou que na legislação vigente não prevê ações voluntárias de gestão, portanto a proposta deve considerar casos de excepcionalidade para aplicação. Em fala o conselheiro Marcus, ressaltou que na minuta proposta, discute-se a possibilidade de professores interinos apresentarem projetos e não sobre a qualidade dos projetos. Em fala a conselheira Karina, ressaltou que no campus de Diamantino, também sofre com poucos docentes efetivos, sendo que poderia ser retirado da minuta a parte que prevê a ocupação de cargos de gestão, podendo ser realizada em momento futuro, ressaltou ainda que o documento não fala sobre o acúmulo de carga horária em relação as atividades já realizadas na universidade e que isso poderia impactar na qualidade do projeto. Em fala a conselheira Cleuza, sugeriu quanto ao parágrafo único do artigo 4º, seja retirada o termo co-orientação, uma vez que da forma apresentada, o profissional técnico não poderia realizar tal orientação, em resposta o professor Claumir ressaltou que técnico poderia realizar orientações sim, quanto ao termo utilizado, o objetivo seria salvaguardar o discente e técnico participante do projeto. Em fala a conselheira Giceli, ressaltou que já há resolução vigente que prevê a participação de docente interino na participação de gestão. Em fala a conselheira Tanismare, ressaltou que além da existência de uma resolução vigente que prevê a orientação de docente interino em TCC, além de ofício circular que orienta esta ação. Em fala o conselheiro Ronald, ressaltou que devido as particularidades de cada campus da universidade é importante se manter a abrangência da resolução a fim de atendimento as situações locais. Após vencidas as discussões das falas e apontamentos realizados, a presidente em regime de votação disponibilizou o documento com as alterações realizadas.</p>
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção
Decisão	Aprovação da minuta com as modificações realizadas em sessão. Deverá ser confeccionada a Resolução.
4.2 Revogação da Resolução 295/2004-CONEPE, que trata sobre a realização de Testes Seletivos Públicos para Admissão Temporária de Docentes na Universidade do Estado de Mato – UNEMAT	
Apresentação e Discussão	A presidente informou que já foi elaborado nova regulamentação que será apresentado na 3ª sessão, onde ocorrerá no dia seguinte, ressaltou que a resolução a ser revogada não atende as demandas atuais, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	41 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Revogação da resolução apresentada.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	